



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras



DECRETO N.º 2.846/2017

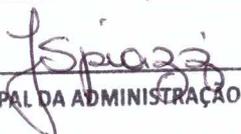
De 04 de abril de 2017

PUBLICADO EM 04/04/2017

ATÉ: 18/04/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Delega atribuições ao Secretário de Administração e Planejamento nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de eventos do Processo Seletivo 03/2017, frente a necessidade de ausentar-se do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento a competência para assinar atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, aberto pelo Edital 016/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 04 de abril de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Suchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Sérgio Baldasso
Secretário de Administração e Planejamento